

Guarapari, 11 de dezembro de 2023.

De: Plenário

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2947/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 220/2023

Autoria: Sabrina Astori

Ementa: Institui e inclui no calendário oficial do Município de Guarapari, o Dia do Artista

local, a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto ou na semana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

O PROJETO FOI COLOCADO EM 1ª E 2ª DISCUSSÕES, EM SEGUIDA A MATÉRIA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES NA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023. SEGUE AO PRESIDENTE PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS REGIMENTAIS.

Próxima Fase: Para Recolhimento de Assinatura

Bernardo Garcia Carvalho Oficial Administrativo 11062670795

